



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 11/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Silvio Ângelo Canteli, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Silvio Ângelo Canteli no dia 26 de dezembro de 2018.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Ceará, 530, Vila Grego.

#### **Justificativa:**

Tinha 73 anos, vindo a falecer no dia 26 de dezembro de 2018. Era casado e deixou viúva a Sra. Maria José Folster Cantelli. Deixa inconsoláveis os filhos Silvia Maria, Lucia Helena e Renan Ricardo, além de familiares e amigos.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de janeiro de 2.019.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTÓCOLO 60/2019 - 03/01/2019 12:26